



**MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL - SG**

**CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA – CENSIPAM
Avenida do Turismo, nº 1350, Tarumã - Manaus – AM**

COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

O Ministério da Defesa/CENSIPAM, tendo em vista o Edital nº 01 de 29 de agosto de 2012, publicado no Diário Oficial da União nº 20, Seção 03, de 03 de setembro de 2012 e Edital nº 07 de 19 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial da União nº 14, Seção 03, de 27 de fevereiro de 2013 e considerando a Portaria nº 73, de 15 de março de 2013 **CONVOCA**, de acordo com a ordem de classificação do aludido certame, os aprovados relacionados abaixo, para comparecerem ao Centro Regional de Manaus, situado à Avenida do Turismo, nº 1350, Tarumã - Manaus – AM, **no dia 30 de outubro de 2013**, no horário das 8h30 às 12h e de 14h às 17h30, **a fim de apresentarem documentação comprobatória, constantes do Anexo II do Edital nº 01**, que trata dos requisitos para provimento do cargo, ocasião em que também será entregue relação de documentos a serem providenciados e relação de exames médicos necessários para junta médica. O não cumprimento do previsto neste comunicado de convocação implicará em reconhecimento de **DESISTÊNCIA TÁCITA**, autorizando a Assessoria de Desenvolvimento de Pessoas do CENSIPAM, a convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Fica esclarecido, finalmente, que a apresentação de documentação incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Cargo: Analista em C&T PLENO 1-I OPERACIONAL – Sensoriamento Remoto

Candidato – Classificação – Data de comparecimento CR-MANAUS

LILIANA SAYURI OSAKO – 4º - 30/10/2013

***Observação:**

A comprovação de experiência profissional será feita na forma descrita a seguir:

- a) mediante apresentação de cópia de Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) acrescida de declaração do órgão ou da empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, ambas emitidas pelo setor de pessoal ou equivalente;
- b) mediante apresentação de contrato de prestação de serviços, devidamente firmado entre as partes, ou de Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA) acrescido de declaração emitida pela organização tomadora de serviços, que informe detalhadamente o período, o serviço realizado quando autônomo e a qualificação da organização tomadora dos serviços;
- c) para comprovação de experiência profissional no exterior, mediante apresentação de cópia de declaração do órgão ou da empresa ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço. Esses documentos somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado;
- d) mediante a apresentação de contrato social em que conste claramente a participação do candidato no quadro societário da organização, que deverá necessariamente vir acompanhado de declaração de responsável em que constem claramente a descrição do serviço e o nível de atuação como profissional; e
- e) declaração/certidão de participação em trabalhos interdisciplinares ou da elaboração de sistemas de suporte, de relatórios técnicos e de projetos correlacionados com a área de Ciência e Tecnologia.

NESTA FASE O CANDIDATO PODERÁ APRESENTAR-SE COM A DOCUMENTAÇÃO EM QUALQUER UMA DAS UNIDADES DO CENSIPAM (BRASÍLIA – BELÉM – MANAUS E PORTO VELHO).